



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

Campanha Natal Premiado CDL Clube - 2025

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME Nº 04.045358/2025

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE RESENDE
Endereço: MARECHAL CASTELO BRANCO Número: 355 Complemento: GR 301
Bairro: JARDIM TROPICAL Município: RESENDE UF: RJ CEP:27541-220
CNPJ/MF nº: 29.801.263/0001-81

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhada a Sorteio

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Itatiaia/RJ Resende/RJ

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

22/11/2025 a 08/01/2026

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

22/11/2025 a 06/01/2026

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

A promoção "Campanha Natal Premiado CDL Clube - 2025" é realizada pela CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas de Resende, exclusivamente para os clientes das lojas aderentes, localizadas na cidade de Resende – RJ e Itatiaia- RJ, válida para o período de 22/11/2025 à 08/01/2026, exclusivamente para pessoas físicas residentes e domiciliadas no território nacional. Poderão participar desta promoção todos os consumidores, pessoas físicas maior de 18 anos, que realizarem compras a cada R\$ 100,00 (cem reais), ou seus múltiplos em compras, no período de 22/11/2025 à 06/01/2026. A cada R\$ 100,00 em compras, o consumidor receberá 1 (um) número da sorte para participar, limitado em no máximo 10 (dez) número da sorte por compra, exceto os produtos vetados pelo artigo 10º do Decreto Federal nº 70.951, de 9/8/1972, não podem participar da promoção compras relativas a produtos como: medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas (entendidas para este fim as bebidas potáveis com teor alcoólico superior a treze graus Gay Lussac), fumo e seus derivados.

Para participar do sorteio da promoção:

O participante poderá concorrer aos prêmios da promoção cadastrando o número da sorte, conforme descrito a seguir, seja ele impresso ou digital. Cadastro do números da sorte impresso: Deve baixar o aplicativo CDL Clube Itatiaia Resende, realizar o cadastro no mesmo informando seus dados pessoais (nome, endereço, CPF /MF, RG, Telefone, e-mail, cidade, Estado e CEP), e clicar em, concordo com o regulamento que estará explícito na tela de cadastramento ou acessar o site www.cdlclube.com.br. Para cadastrar o número da sorte impresso por meio do aplicativo, o cliente deve digitar o código alfanumérico de validação do número da sorte impresso ou fazer a leitura do QR Code (se houver). O consumidor poderá acompanhar o cadastrado de seus números da sorte através do aplicativo CDL Clube Itatiaia Resende ou no site www.cdlclube.com.br.

Cadastro do número da sorte digital:

Deve baixar o aplicativo CDL Clube Itatiaia Resende, realizar o cadastro no mesmo informando seus dados pessoais (nome, endereço, CPF /MF, RG, Telefone, e-mail, cidade, Estado e CEP), e clicar em, concordo com o regulamento que estará explícito na tela de cadastramento. Nos casos em que o número da sorte for disponibilizado de forma digital, o número da sorte será digital, ou seja, não será impresso. A empresa participante realizará o cadastro em nome do consumidor no momento da compra. O número da sorte gerado será imediatamente disponibilizado para visualização do cliente através do aplicativo CDL Clube Itatiaia Resende, onde os participantes poderão consultar seus números da sorte.

Os números da sorte cadastrados serão cumulativos (reaproveitados) seguindo a seguinte regra:

-1º Apuração: A apuração será realizada no dia 04/12/2025 com base no resultado do sorteio da Loteria Federal do dia 03/12/2025. Os números da sorte cadastrados no período de 22/11/2025 a 02/12/2025 concorrerão ao Prêmio: 01 (um) Kit Cadence composto por uma sanduicheira, uma cafeteira, um blender e uma fritadeira.

-2º Apuração: A apuração será realizada no dia 11/12/2025 com base no resultado do sorteio da Loteria Federal do dia 10/12/2025. Os números da sorte cadastrados no período de 22/11/2025 a 09/12/2025 irão concorrer a um combo composto por: 01 (um) Fritadeira mondial oven 12L inox.

-3º Apuração: A apuração será realizada no dia 18/12/2025, com base no resultado do sorteio da Loteria Federal de 17/12/2025. Os números da sorte cadastrados entre 22/11/2025 e 16/12/2025 concorrerão ao Prêmio: 01 (uma) Tv 43 AOC ROKU HD.

-4º Apuração: A apuração será realizada no dia 08/01/2026 com base no resultado do sorteio da Loteria Federal do dia 07/01/2026. Os números da sorte cadastrados no período de 22/11/2025 a 06/01/2026 concorrerão ao Prêmio: 01 (um) Lava e seca 10,5kg cinza.

7 - QUANTIDADE DE SÉRIES:

2

8 - QUANTIDADE DE ELEMENTOS SORTEÁVEIS POR SÉRIE:

100.000

9 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 04/12/2025 12:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 22/11/2025 06:00 a 02/12/2025 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 03/12/2025

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: AV. MAL. CASTELO BRANCO NÚMERO: 355 COMPLEMENTO: 3 ANDAR - SALA 304 BAIRRO: JARDIM TROPICAL

MUNICÍPIO: Resende UF: RJ CEP: 27541-220

LOCAL DA APURAÇÃO: AUDITORIO

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	SANDUICHEIRA CADENCE ROSE	64,42	64,42	0	1	1
1	CAFETEIRA ELETRICA CADENCE DREAM ROSE GOLD COM COPO TERMICO	279,90	279,90	0	1	2
1	BLENDER CADENCE DREAM BRANCO CROMADO	109,08	109,08	0	1	3
1	FRITADEIRA CADENCE	271,83	271,83	0	1	4

DATA: 11/12/2025 12:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 22/11/2025 06:00 a 09/12/2025 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 10/12/2025

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: AV. MAL. CASTELO BRANCO NÚMERO: 355 COMPLEMENTO: 3º ANDAR, SL 304 BAIRRO: JARDIM TROPICAL

MUNICÍPIO: Resende UF: RJ CEP: 27541-220

LOCAL DA APURAÇÃO: AUDITORIO

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	FRITADEIRA MONDIAL 12L INOX	499,00	499,00	0	1	1

DATA: 18/12/2025 12:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 22/11/2025 06:00 a 16/12/2025 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 17/12/2025

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: AV. MAL. CASTELO BRANCO NÚMERO: 355 COMPLEMENTO: 3º ANDAR - SL 304 BAIRRO: JARDIM TROPICAL

MUNICÍPIO: Resende UF: RJ CEP: 27541-220

LOCAL DA APURAÇÃO: AUDITORIO

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	TV 43 AOC ROKU HD HDMI/USB/WIFI	1.367,37	1.367,37	0	1	1

DATA: 08/01/2026 12:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 22/11/2025 06:00 a 06/01/2026 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 07/01/2026

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: AV. MAL. CASTELO BRANCO NÚMERO: 355 COMPLEMENTO: 3º ANDAR - SL 304 BAIRRO: JARDIM TROPICAL

MUNICÍPIO: Resende UF: RJ CEP: 27541-220

LOCAL DA APURAÇÃO: AUDITORIO

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	LAVA E SECA 10,5 KG CINZA	3.092,46	3.092,46	0	1	1

10 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
7	5.684,06

11 - FORMA DE APURAÇÃO:

Para a obtenção do Números da Sorte vencedores, utilizaremos os resultados da Loteria Federal obtidos nos sorteios realizados nas quartasfeiras no período de 22/11/2025 até o dia 08/01/2026, ou seja, os dias dos sorteios da Loteria Federal serão nos dias 03/12/2025, 10/12/2025, 17/12/2025 e 07/01/2026 para a definição do prêmio de cada sorteio realizado durante a campanha, conforme modelo abaixo:

Regra de formação dos Elementos Sorteáveis:

I. ELEMENTO SORTEÁVEL: Serão gerados 100.000 (cem mil) elementos sorteáveis numerados de 00.000 a 99.999, por série; SÉRIES: Serão geradas 02 (duas) séries numeradas como 0 (zero) e 1 (um).

II. NÚMERO DA SORTE: Será formado por 6 números, sendo que o primeiro número corresponde à série (0 e 1) e os 5 últimos números ao ELEMENTO SORTEÁVEL, conforme exemplo abaixo: EXEMPLO: 1/12.345 = 1(série); 12.345 (elemento sorteável).

III. REGRA DE APURAÇÃO DA SÉRIE: A definição da série participante contemplada em cada sorteio se dará a partir da dezena simples do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal do dia previsto neste regulamento.

EXEMPLO:

1º Prêmio da Loteria 98.721

2º Prêmio da Loteria 56.492

3º Prêmio da Loteria 87.993

4º Prêmio da Loteria 66.574

5º Prêmio da Loteria 99.785

Neste exemplo, a série do ganhador foi a de número 2 (dois), a qual corresponde ao número constante na dezena do 1º prêmio da Loteria. NOTA: Caso o número de série encontrado na dezena apurada seja superior à maior série da apuração (que é a de número 1), deverá ser subtraída a quantidade de séries (que no caso são duas) da apuração do número de série encontrado, tantas vezes quantas forem necessárias, até que o número obtido esteja dentro do intervalo de séries da apuração. Desta forma a série contemplada neste caso é a Série 0 (zero).

IV. REGRA DE APURAÇÃO DO ELEMENTO SORTEÁVEL: A definição do número da sorte na série apurada se dará a partir dos prêmios da Extração da Loteria Federal, lidos de cima para baixo, por meio da combinação das unidades simples do primeiro ao quinto prêmio.

EXEMPLO:

1º Prêmio da Loteria 15.505

2º Prêmio da Loteria 67.445

3º Prêmio da Loteria 47.382

4º Prêmio da Loteria 65.436

5º Prêmio da Loteria 05.129

Para a determinação do participante contemplado a cada sorteio da "Campanha Natal Premiado CDL Clube – 2025", utilizaremos o último número sorteável do primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto prêmio da Loteria Federal. No exemplo acima, o elemento sorteável apurado dentro da série inicialmente apurada é o número 55269.

V. REGRA DE APROXIMAÇÃO: No caso de não ter sido distribuído o "Número da sorte" apurado ou não atenda aos critérios de participação, a determinação do participante contemplado será o "Elemento sorteável" imediatamente inferior, dentro da mesma série, ou, na falta deste, o imediatamente superior, repetindo-se tal procedimento até que se encontre um "Elemento sorteável" distribuído mais próximo ao apurado com base no resultado da loteria federal. No caso de se alcançar o número sequencial inicial ou final, buscar-se-á apenas os imediatamente inferiores e superiores, respectivamente. O mesmo "Número da Sorte" não pode ser contemplado em mais apuração. Caso não tenha sido distribuído nenhum "Elemento sorteável" na série apurada, deve-se repetir o procedimento descrito no parágrafo anterior para todas as séries que compõem a apuração, alternadamente para a série imediatamente inferior, ou, na falta desta, para a imediatamente superior. No caso de se alcançar a série inicial ou final, buscar-se-á apenas as imediatamente inferiores e superiores, respectivamente.

VI. DATA DO SORTEIO LOTERIA FEDERAL: Caso a Extração da Loteria Federal não venha a ocorrer na data prevista acima, por qualquer motivo, será considerada para efeitos de apuração do resultado desta Promoção, a data da Extração da Loteria Federal do dia subsequente.

VII. DISTRIBUIÇÃO DOS NÚMEROS DA SORTE: A distribuição dos números da sorte pelo sistema de gerenciamento da promoção será feita de forma aleatória e não sequencial.

12 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Ficam vedadas as participações de pessoas jurídicas, diretores e funcionários da CDL Resende, além de seus cônjuges e filhos. Proprietários e funcionários das empresas ou prestadores de serviços aderentes à promoção não poderão participar com cupom do próprio estabelecimento, no ato da apuração, será analisado as pessoas impedidas de participar da referida promoção. Na eventualidade de ser contemplado o número da sorte dessas pessoas, o mesmo será anulado e sorteado outro número da sorte em seu lugar.

13 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

Após cada apuração, conforme descrito no critério de participação, os nomes dos ganhadores e os números da sorte sorteados serão divulgados a partir das 12 horas do dia útil seguinte. A divulgação será feita no aplicativo CDL Clube e no site oficial www.cdlresende.com.br. Essas informações permanecerão acessíveis para consulta durante o período de 12 meses.

14 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Os prêmios serão entregues aos contemplados, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da apuração, na sede da CDL Resende, sem qualquer ônus aos contemplados.

Para receber o prêmio, os contemplados deverão fornecer a mandatária, cópia legível do seu RG e CPF, bem como assinar o Recibo de Entrega do Prêmio, a ser encaminhada à SECAP/ME na fase de prestação de contas.

15 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SPA/MF;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2020, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidades previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por MARCO ANTONIO DE GOUVEA, Técnico, em 28/10/2025 às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador CDB.ZJC.KIX